



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 09/02/15
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 09 de 02 de 15

Poliana W. Melo.

PORTARIA nº 0010/2015

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 09 de fevereiro de 2015

CONCEDE FÉRIAS

EDUARDO KNABBEN, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 20(vinte) dias de férias relativas ao período aquisitivo fevereiro 2013/ janeiro 2014, da servidora senhorita **IRES LITHIERI MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 041.946.659-29, ocupante do cargo de Assessoria de Agropecuária do Município de São José do Cerrito/SC.

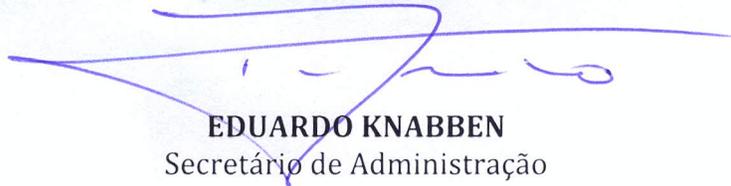
Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 término em 21 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 09 de fevereiro de 2015


EDUARDO KNABBEN
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 23/02/2015

Hana Hara
Câmara Municipal

Recbtl em 23/02/15

Protocolo 6949

Pag. 19 v1A

SJC em 09/02/2015

Poliana W. Melo.
Prefeitura Municipal

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 23/02/2015

Hana Hara